



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



## PROJETO DE EMENDA ADITIVA Nº 28/2025 AO(À) PROJETO DE LEI - EXECUTIVO Nº 2513/2025

**Autoria:** Antonio Pereira de  
Sousa  
**Nº do Protocolo:** 2232/2025  
**Protocolado em:** 28/11/2025  
15h09

EMENDA IMPOSITIVA 28

O(s) Vereador(s) abaixo subscrito(s), no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação, a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº. 2513/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Carandaí para o exercício de 2026.

|                                |   |                      |
|--------------------------------|---|----------------------|
| <b>PROJETO DE LEI Nº:</b>      | 2513/2025                                     |                      |
| <b>EMENDA ORÇAMENTO Nº:</b>    | 028   |                      |
| <b>TIPO DE EMENDA:</b>         | Emenda Parlamentar Impositiva                 |                      |
| <b>LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL:</b> | Exercício 2026                                |                      |
| <b>AUTORIA:</b>                | <b>Vereador(a)</b>                            | <b>Valor</b>         |
|                                | Antônio Pereira de Sousa                      | R\$ 53.068,75        |
|                                | <b>TOTAL</b>                                  | <b>R\$ 53.068,75</b> |
| <b>SECRETARIA/AUTARQUIA:</b>   | Secretaria Municipal de Obras                 |                      |
| <b>BENEFICIÁRIO(S):</b>        | Secretaria Municipal de Obras                 |                      |
| <b>BEM OU SERVIÇO:</b>         | Contribuição financeira para execução de obra |                      |

Documento assinado digitalmente por Antonio Pereira de Sousa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmcarandai.gwlegis.com.br/validador](http://cmcarandai.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **DF44-JY5B6-C1DWM-G93ML-6MNTN** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



## JUSTIFICATIVA:

Quanto a iniciativa: A Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015, inseriu novas disposições nos artigos 165 e 166 da Constituição Federal, determinando a obrigatoriedade de execução das programações orçamentárias derivadas de emendas impositivas. De igual modo, Emenda à Lei Orgânica nº 28/2019 inseriu o artigo 142-A à Lei Orgânica do Município de Carandaí, concedendo a prerrogativa aos Vereadores de apresentarem emendas impositivas.

Portanto, as leis orçamentárias, doravante, passam a ser mistas: autorizativas e impositivas. Poderão ser aprovadas emendas impositivas até o limite máximo de 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida (RCL) prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo. Desse percentual, a metade, 1% (um por cento) deverá ser aplicado nas Ações e Serviços Públicos em Saúde (ASPS), sendo vetado o financiamento de despesas de pessoal, salários ou encargos.

A presente emenda destina o valor de **R\$53.068,75 (cinquenta e três mil e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**, para contribuição financeira para complementar os custos com o calçamento da estrada do Barreiro (zona rural).

A destinação de recursos via emenda impositiva à Secretaria Municipal de Obras, visando complementar os custos do calçamento da Estrada do Barreiro, na zona rural, representa um investimento estratégico de infraestrutura com alto e imediato impacto social e econômico. A pavimentação de vias rurais é fundamental para melhorar a trafegabilidade e a segurança para os moradores e produtores rurais que dependem da estrada para escoar sua produção e acessar serviços essenciais na área urbana (saúde e educação). O calçamento minimiza problemas crônicos como lama e atoleiros no período chuvoso e poeira na época da seca, que afetam a saúde pública e a qualidade de vida da comunidade, além de reduzir o custo de manutenção para o município a longo prazo. Este complemento de recursos é crucial para garantir a conclusão da obra em andamento, evitando a paralisação do projeto e consolidando o compromisso do poder público com o desenvolvimento sustentável e a inclusão das comunidades rurais.

| RESUMO DA EMENDA IMPOSITIVA 28        |                      |  |
|---------------------------------------|----------------------|--|
| VALOR DA EMENDA:                      | <b>R\$ 53.068,75</b> |  |
| CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO ACRESCIDO        |                      |  |
| IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO | CÓDIGO               | NOME   |
| Órgão:                                | 02                   | Prefeitura Municipal                                       |
| Unidade Orçamentária:                 | 016.002              | Secretaria Municipal de Obras                              |
| Função:                               | 26                   | Transporte   |
| Subfunção:                            | 782                  | Transporte Rodoviário                                      |
| Programa:                             | 2601                 | Rodovias e Estradas Vicinais                               |
| Projeto Atividade:                    | 1xxx                 | Complemento p/Calçamento Estrada do Barreiro (emenda imp.) |
| Natureza da Despesa:                  | 44905100             | Obras e Instalações  |
| Valor:                                | <b>R\$ 53.068,75</b> |  |





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



| CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO         |                      |                               |
|---------------------------------------|----------------------|-------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO | CÓDIGO               | NOME                          |
| Órgão:                                | 02                   | Prefeitura Municipal          |
| Unidade Orçamentária:                 | 014.000              | Secretaria de Administração   |
| Função:                               | 04                   | Administração                 |
| Subfunção:                            | 122                  | Administração Geral           |
| Programa:                             | 0401                 | Administração Geral           |
| Projeto Atividade:                    | 2013                 | Emenda Parlamentar Impositiva |
| Natureza da Despesa:                  | 33999900             | A classificar                 |
| Valor:                                | <b>R\$ 53.068,75</b> |                               |

Documento assinado digitalmente por Antonio Pereira de Sousa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmcarandai.gwlegis.com.br/validador](http://cmcarandai.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **DF4A-J5B6-C1DWM-G93ML-6MNTN** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Rua Dr. Rubens V Amado, nº 217 - Nossa Senhora do Rosário - CEP 36.280-000 - Carandaí - MG - Contato: (32) 93300-6054 - Email: [contato@camaracarandai.mg.gov.br](mailto:contato@camaracarandai.mg.gov.br) - Site: [www.camaracarandai.mg.gov.br](http://www.camaracarandai.mg.gov.br) - CNPJ nº 19.558.113/0001-35





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



## LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS

| Documento(s)                            | Tipo          | Visualizar                 |
|---|---------------|----------------------------|
| Projeto de Lei - Executivo Nº 2513/2025 | Ato Vinculado | <a href="#">Visualizar</a> |

Documento assinado digitalmente por Antonio Pereira de Sousa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmcarandai.gwlegis.com.br/validador](http://cmcarandai.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **DF4A-JY5B6-C1DWM-G93ML-6MNTN** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Projeto de Emenda Aditiva Nº 28/2025 ao(à) Projeto de Lei -  
Executivo Nº 2513/2025

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 27/11/2025 16:13:23

**Hash Interno:** n5aef3ginogtjpgnj4xstn6ih8pemka1ga4l4gpl



### Chave de Verificação

**DFF4A-JY5B6-C1DWM-G93ML-6MNTN**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador](http://www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

| CPF            | Nome Completo            | Status da Assinatura |
|----------------|--------------------------|----------------------|
| 760.***.***-34 | Antonio Pereira de Sousa | Assinado             |

